

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Campo Verde**

RESOLUÇÃO N° 015/93, DE 06 DE ABRIL DE 1993.

" DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, INCLUINDO OS BALANCETES DE JANEIRO À DEZEMBRO E O BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 1991, DE ACORDO COM O PARECER N° 087/92, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO".

FERNANDO SCHROETER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NO REGIMENTO INTERNO EM SEU ARTIGO 255°;

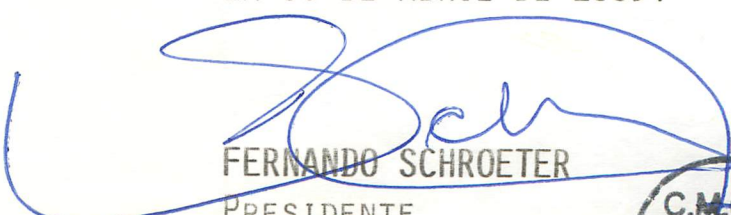
E OBSERVANDO O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU POR UNANIMIDADE NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 1993, E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

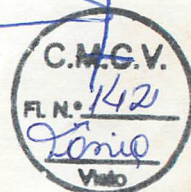
ARTIGO 1° - FICAM APROVADAS AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, INCLUINDO OS BALANCETES DE JANEIRO À DEZEMBRO E O BALANÇO GERAL DE 1991, DE ACORDO COM O PARECER N° 087/92, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

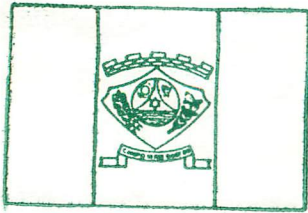
ARTIGO 2° - ESTA RESOLUÇÃO, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3° - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA;  
EM 06 DE ABRIL DE 1993.

  
FERNANDO SCHROETER  
PRESIDENTE



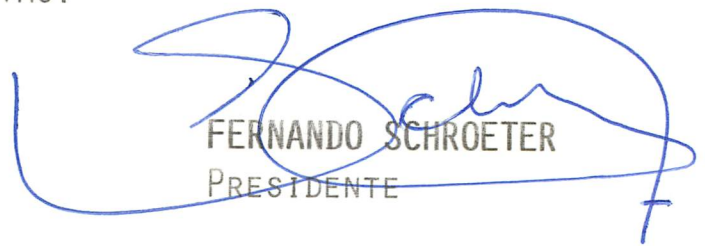


ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de Campo Verde**

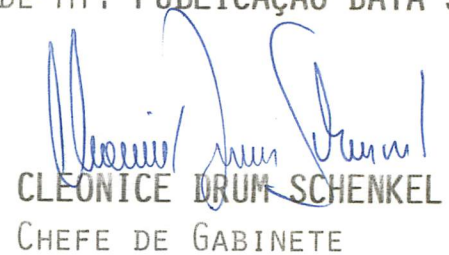
RESOLUÇÃO N° 015/93, DE 06 DE ABRIL DE 1993.

FOLHA 002

DESPACHO: PROMULGO A PRESENTE RESOLUÇÃO SEM EMENDAS OU  
OU RESSALVAS.

  
FERNANDO SCHROETER  
PRESIDENTE

FICA ESTA RESOLUÇÃO REGISTRADA NO LIVRO DESTINADO  
A ESTE FIM, NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT. PUBLICAÇÃO DATA SUPRA.

  
CLEONICE DRUM SCHENKEL  
CHEFE DE GABINETE

